

##ATO AVISO DE ALTERAÇÃO

I ALTERAÇÃO – IV CHAMADA PÚBLICA ITÁLIA/UNIBO nº 183/2014 PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

Processo nº 23038.005822 /2014-69.

Objeto: A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como Fundação Pública pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692 de 2 de março de 2012, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública as retificações dos subitens 3.1.8.2, 8.1, 8.1.1, 9.2 e 11 da Chamada Pública 183/2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, seção 3, página 30, que passam a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida Chamada.

(...)

3.1.8.2 Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, e que obtiverem certificado B1 nos testes de proficiência da língua italiana listados acima, deverão seguir uma preparação adicional por meio de curso intensivo de língua italiana de até 1 (um) mês de duração, pago pela CAPES, a ser realizada antes do período acadêmico, durante o mês de setembro.

(...)

(...)

8.1 A permanência do aluno será custeada pela CAPES, pelo período de 11 (onze) meses para realização de estudos acadêmicos, de acordo com o calendário do ano acadêmico da instituição anfitriã.

8.1.1 Onde couber, a este período poderão ser acrescidos até 1 (um) mês para realização de estágio profissional na área de estudo, de pesquisa ou inovação tecnológica;

(...)

(...)

9.2 Serão também, concedidos os seguintes benefícios (vide Tabela 2):

(...)

b) Seguro-saúde, referente à duração total da bolsa. Pago na primeira parcela, no Brasil.

(...)

11 CRONOGRAMA

11.1 Cronograma do Programa:

Período	Atividade prevista
15 de agosto de 2014	Lançamento da Chamada.
De 15 de agosto até 29 de setembro de 2014	Inscrição dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras” e anexação dos documentos obrigatórios.
Até 26 de setembro de 2014.	Prazo para envio do Acordo de Adesão Instituições de Ensino Superior (IES) que ainda não firmaram a parceria com a CAPES no Programa Ciência sem Fronteiras. O Acordo deverá ser encaminhado para adesao@cienciasemfronteiras.gov.br
De 06 de outubro até 24 de outubro de 2014	Período para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES).
De 01 de outubro até 03 de novembro de 2014	Período para anexar no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras http://cienciasemfronteiras.capes.gov.br/(documentospendentes) , resultado do teste de proficiência do idioma indicado no item 3.1.8.
Até 28 de novembro de 2014	Divulgação da lista preliminar dos candidatos classificados que atendem aos requisitos constantes no item 6.
Até 8 de dezembro de 2014	Prazo para apresentação de pedido de recurso quanto à classificação da lista preliminar.
15 de dezembro de 2014	Divulgação da lista final dos candidatos classificados que atendem aos requisitos constantes no item 6, a ser enviada à UNIBO para alocação nas universidades italianas.
20 de dezembro de 2014 a 15 janeiro 2015	Período para o candidato preencher o Formulário Online do UNIBO, a ser divulgado no sítio: http://www.cienciasemfronteiras.it/it
A partir de 20 de março de 2015	Prazo para início da divulgação aos candidatos classificados, da alocação por parte do parceiro UNIBO nas universidades italianas.
A partir de setembro de 2015	Início das atividades no exterior em 2015.

Endereço: o edital completo com as retificações acima encontra-se disponível na homepage do Programa Ciência sem Fronteiras: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/>

##ASS JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
##CAR Presidente da CAPES

##ASS GLAUCIUS OLIVA
##CAR Presidente do CNPq